

**SÚMULA - 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL

DATA:	17 de março de 2021 (quarta-feira)	HORÁRIO:	16h36 – 17h20
LOCAL:	CAU/MS – Doutor Ferreira, 28 - Centro - Campo Grande – MS		

1. PARTICIPAÇÃO:

COORDENAÇÃO	LUIS EDUARDO COSTA	CONSELHEIRO ESTADUAL
MEMBROS	LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER SALAZAR	CONSELHEIRA ESTADUAL
	CHARIS GUERNIERI	SUPLENTE DE CONSELHEIRO ESTADUAL
	RUBENS MORAES DA COSTA MARQUES	CONSELHEIRO ESTADUAL
	CAMILA AMARO DE SOUZA	SUPLENTE DE CONSELHEIRA ESTADUAL
ASSESSORIA TÉCNICA	TALITA ASSUNÇÃO SOUZA	SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA
	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO
	STEPHANIE RIBAS	COMUNICAÇÃO CAU MS

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

ESTRUTURA DE PAUTA	<ol style="list-style-type: none"> 1) Abertura e Verificação de quórum; 2) Leitura e discussão da pauta; 3) Discussão e aprovação da Súmula da reunião anterior; 4) Apresentação de destaques de correspondências; 5) Comunicados de Conselheiros; 6) Ordem do dia; 7) Assuntos de Interesse Geral; 8) Encerramento.
ABERTURA DOS TRABALHOS	O coordenador Luis Eduardo Costa agradece a presença de todos, constata a existência de quórum, e instala a 81ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CED CAU/MS, realizada de forma online através da plataforma MEET.

3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA; APRESENTAÇÃO DE DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS; COMUNICADOS DE CONSELHEIROS.

3.1	Leitura e discussão da pauta.
FONTE	CED CAU/MS
RELATOR (A)	Luis Eduardo Costa
DISCUSSÃO	O coordenador explica que a pauta foi encaminhada antecipadamente aos membros, e segue para apreciação e votação. Aprovada por unanimidade.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da pauta da 81ª Reunião Ordinária da Comissão de ética e Disciplina do CAU/MS.
3.2	Discussão e aprovação da Súmula 80ª Reunião Ordinária.
FONTE	CED/MS

**SÚMULA - 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL

RELATOR (A)	Luis Eduardo Costa
DISCUSSÃO	O coordenador explica que a súmula já foi encaminhada antecipadamente para conhecimento dos membros, e segue para apreciação e votação. Aprovada sem ressalvas pelos presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Súmula da 80ª Reunião Ordinária da Comissão de ética e Disciplina do CAU/MS.
3.3	Apresentação de destaques de correspondências.
FONTE	CED CAU/BR
RELATOR (A)	Elias Pereira de Souza
DISCUSSÃO	O procurador jurídico Elias Pereira de Souza explica que o Ofício circular nº 012/2021- CAU BR – Assunto: Suspensão de prazos processuais e execuções de sanções, trata-se de esclarecimentos sobre os prazos para os processos administrativos no período de pandemia, a retomada dos prazos desde o dia 04 de janeiro de 2021, e que as decisões sobre as suspensões de prazos podem ser definidas dentro de cada Plenário da cada CAU/UF.
ENCAMINHAMENTO	1. Para conhecimento.
4. ORDEM DO DIA - PAUTA; EXTRAPAUTA E ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL	
4.1	Juízo de Admissibilidade - Processo nº 1148677/2020
FONTE	CED CAU/MS
RELATORA	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
DISCUSSÃO	A conselheira relatou o processo e concluiu pela: "Face ao exposto, voto pela EXTINÇÃO , com o devido ARQUIVAMENTO LIMINAR dos autos, em conformidade com o art. 113, I, cc. art. 20, ambos da Resolução nº 143 CAU/BR." Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 001/2021-2023 – 81ª CED/MS.
4.2 – EXTRA-PAUTA	Relatório Parecer e Voto - Processo nº 892577/2019
FONTE	CED/MS
RELATOR	Luis Eduardo Costa
DISCUSSÃO	O conselheiro relatou o processo e concluiu pela: "Face ao exposto, voto pela EXTINÇÃO , com o devido ARQUIVAMENTO LIMINAR dos autos, em conformidade com o art. 113, I, da Resolução nº 143 CAU/BR." Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 002/2021-2023 – 81ª CED/MS.
5	Assuntos de Interesse Geral;
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Luis Eduardo Costa

**SÚMULA - 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL

DISCUSSÃO	O coordenador propõe a realização de palestras da Comissão de Ética e Disciplina sobre o Código de ética e demais assuntos pertinentes a ética e disciplina para profissionais e acadêmicos do interior do Estado.
ENCAMINHAMENTO	1. Os membros da Comissão de Ética e Disciplina irão discutir e organizar a proposta para a realização das palestras.
6. ENCERRAMENTO	Nada mais havendo, o coordenador da CED, Arquiteto Luis Eduardo Costa encerra a reunião as 17:20h.

Campo Grande, 14 de abril de 2021.

KEILA FERNANDES¹SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO
GROSSO DO SUL, BRASIL**TALITA ASSUNÇÃO SOUZA¹**SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO
SUL, BRASIL.

¹ Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



SÚMULA - 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL
Folha de Votação

Conselheiro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Luis Eduardo Costa	Coordenador	x			
Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar	Conselheira Estadual	x			
Charis Guernieri	Suplente de Conselheiro Estadual	x			
Luciane Diel de Freitas Pereira	Suplente de Conselheiro Estadual	x			

Histórico da votação:**82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 14/04/2021**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 81ª Reunião Ordinária da CED-CAU/MS**Resultado da votação:** Sim (4) Não () Abstenções () Ausências () Total (4)**Ocorrências:** Aprovado por unanimidade dos votos**Assessoria Técnica:** Talita Assunção Souza**Condução dos trabalhos:** Luis Eduardo Costa